



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 133/2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- *Ana Paula Silva Americo, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Angela Maria de Souza Rodrigues, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Benedita Aparecida da Silva, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Clara Quintanilha da Silva, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Claudio Braga, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Elien Adrien Silve, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Hedy Valdir Vieira, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Jaline Amille de Faria Noronha, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *João André de Oliveira Silva, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *José Amaur Noronha Gomes, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Jose Claudio de Lima, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Lúcia Helena da Silva Faria, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Luisa Maria de Oliveira Faria, a partir de 01 de novembro de 2018;
- *Paulo Abel da Silva, a partir de 01 de novembro de 2018;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 06 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

